



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2016**

**ATeCC nº 172/2016**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 92/2016, de autoria do Deputado Gilmaci Santos.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira  
**SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

**OF SAPI/GS Nº 393/2016**

São Paulo, 11 de abril de 2016

LG/srcar

Favor usar estas referências

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 92 de 2016, de 2016, de autoria do deputado Gilmaci Santos, encaminho a Vossa Excelência a Informação ATG nº 193/2016 da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LOURIVAL GOMES**  
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor

Deputado **JOÃO CARAMÉZ**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Requerimento de Informação nº 92, de 2016 de autoria do deputado Gilmaci Santos</b>

**INFORMAÇÃO ATG nº 193/2016**

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 92 de 2016, de autoria do deputado Gilmaci Santos, que justifica sua propositura alegando que o complexo Penitenciário II de Itapetininga localiza-se a 17 km do perímetro urbano da cidade de Itapetininga e, segundo informações de funcionários daquele complexo, até o mês de fevereiro, a Secretaria da Administração Penitenciária disponibilizava aos funcionários da unidade ônibus fretados em horários de troca de turnos, entretanto, sem prévio aviso e sem maiores explicações, esse benefício foi retirado, de forma que foi elaborado o Requerimento de Informação a seguir reproduzido:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 92, DE 2016**

- 1. Já existiu o benefício de transporte (ônibus fretado) para funcionários que trabalham na unidade Penitenciária II de Itapetininga?*
- 2. Esse benefício ainda é concedido para os funcionários?*
- 3. Se a resposta da pergunta anterior for negativa, porque o benefício foi retirado?*

Em atendimento ao requerido informamos que o serviço de transporte foi fornecido pelo estado aos servidores das Unidades Prisionais do Complexo de Itapetininga até o dia 31 de janeiro de 2016.

O serviço em questão era disponibilizado a todos os 605 servidores dos Estabelecimentos Penais de Itapetininga na seguinte conformidade: 285 servidores da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno"; 282 servidores da Penitenciária II de Itapetininga; e 38 servidores do Centro de Ressocialização Feminino.

Esclarecemos, contudo, que com o advento do Decreto nº 61.131/2015 que estabelece a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo do Estado de São Paulo e após estudo das áreas competentes daquela Regional, esse serviço foi cessado a partir do dia 01 de fevereiro do ano corrente, tendo em vista o término da vigência contratual.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

A última contratação foi celebrada pela Penitenciária II de Itapetininga, ocorrendo em julho de 2013, com vigência de 15 meses, ou seja, de 01 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2014, renovável por igual período, por no máximo 60 meses, sendo que, em setembro de 2014 houve a primeira renovação do contrato, com vigência de 01 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2016.

Quanto a divulgação aos servidores de que o contrato em questão não seria renovado, essa se iniciou no dia 14/12/2015, ou seja, com antecedência de mais de 45 dias.

Esclarecemos, por fim, que em virtude do término do contrato mencionado, os Dirigente das Unidades de Itapetininga, promoveram tratativas junto à Prefeitura Municipal daquele município, no intento de ampliação das linhas e horários de ônibus que atendem ao Complexo Penitenciário de Itapetininga, cujo pleito foi atendido em caráter experimental por 30 dias e face o baixo número de usuários as novas linhas foram extintas, conforme se verifica do documento anexo.

Informo, outrossim, que a grande maioria das unidades prisionais, muitas delas localizadas fora do perímetro urbano, não contam com transporte coletivo subsidiado com recurso público.

É com estas informações que submetemos a presente à apreciação superior com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Era o que nos cabia informar.  
Corpo Técnico, 11 de abril de 2016.

**SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES**  
Assistente Técnico V

De acordo.  
Proceda-se como sugerido.  
Assessoria Técnica, 11 de abril de 2016.

  
**MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER**  
Dirigente



Gabinete do Secretário

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
Secretaria de Tránsito e Cidadania

Itapetininga, 21 de Março de 2016

Ofício nº GSTC 100/01/16

**Assunto:** Transporte público  
**Ref.:** Prot. 55050/2015  
**Anexo:** Ofício nº 012/02/2016

**Do:** Secretário Municipal de Tránsito e Cidadania

Ao DCA m conhecimento  
to + afixação de cópia  
deste documento nos que  
dps de aviso do SIA  
de Portaria, ADMI, ADMII +  
Corpo de Guarda

I. 29-3-16

Considerando o recebimento do Ofício de referência, no qual Vossa Senhoria, juntamente com os Diretores das Penitenciárias localizadas neste município, solicitam o aumento de horários dos ônibus que fazem o itinerário Presídio x Escola Agrícola, para atender aos funcionários dessas Instituições.

Considerando que a fim de atender tal solicitação, autorizamos a Empresa de Ônibus Rosa, responsável pelo transporte coletivo no município a aumentar os horários para a referida linha.

Considerando que após período de experiência a mencionada Empresa solicitou o cancelamento dos horários pleiteados por Vossas Senhorias, conforme Ofício anexo.

Diante do exposto, encaminho o presente para conhecimento de Vossas Senhorias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

**Valter de Oliveira**  
Secretário Municipal de Tránsito e Cidadania

kago/vo

ODIRLEI ARRUDA DE LIMA  
RG: 30.268.854-9

RECEBUEMOS EM 2016 MAR 23 10:14

Ao Ilmo.  
**Odirlei Arruda de Lima**  
Diretor Penitenciária I  
ITAPETININGA / SP



Empresa de Ônibus Rosa Ltda.  
Rua Cel. Afonso, 518 – Centro.  
C.E.P.: 19.780-000 – Itapetininga – São Paulo  
Tel. / Fax: 15 3537-5510

Itapetininga, 15 de março de 2016.

Ofício nº 012/02/2016

Secretaria de Trânsito e Cidadania de Itapetininga.

AVC Sr.ª Valter de Oliveira

Com base no relatório de demanda de passageiros em anexo, solicito cancelamento dos horários da linha 14 – Presídio/Escola Agrícola que estavam a caráter experimental.

05:20 - Rodoviário sentido presidio.

06:15 – Presidio sentido rodoviária.

18:20 – Rodoviário sentido presidio.

20:00 – Presidio sentido rodoviária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Empresa de Ônibus Rosa Ltda.